**Portaria n. 427 de 28 de SETEMBRO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 120/2018 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o empregado público Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, a realizar treinamento e acompanhamento das atividades das fiscais a serem contratadas, nos dias 8 a 10 de outubro de 2018, em Dourados-MS.
2. O empregado público Dr. Waldeir Rolon Sanches fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens terrestres para que o empregado público Dr. Waldeir Rolon Sanches realize as atividades supracitadas.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de setembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978